

FUNÇÕES DO TRADUTOR INTERPRÉTE DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ESTUDO DE CASO NUMA UNIVERSIDADE PAULISTA

Darlene Seabra de Lira ¹
Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins ²

RESUMO

O estudo teve por objetivo compreender e analisar as funções do Tradutor Intérprete de Língua de Sinais e Português – TILSP na Educação Superior, sob o olhar atento de uma investigadora surda. Participaram da pesquisa cinco tradutores intérpretes de Libras que atuam na Universidade investigada. Trata-se de um estudo de caso de caráter qualitativo. Os dados foram produzidos por meio de um Encontro Focal da pesquisadora com os participantes, na qual, as interações estabelecidas foram mediadas em Língua de Sinais, a partir da utilização de roteiro de perguntas disparadoras organizadas sobre assuntos a respeito do tema pesquisado. Dois encontros foram realizados de maneira virtual via plataforma Google Meet, de 1h30 minutos cada, cujos diálogos foram proferidos em Libras, os vídeos gravados, e posteriormente transcritos em língua portuguesa, para análise no estudo. Foram destacados no roteiro informações sobre a formação, experiência profissional, tempo de experiência docente, descrição de suas atividades laborais na Universidade (com destaque à aspectos do tempo de preparação das suas atividades em sala de aula e fora dela – na relação dos professores e com os demais discentes da turma e com o usuário da Libras). Os dados materiais produzidos foram analisados à luz das categorias de compreensão do Círculo de Bakhtin sobre os enunciados produzidos nos encontros. Os resultados evidenciaram aspectos importantes da visão dos profissionais sobre sua prática de atuação na Educação Superior, dentre as quais destacam: falta de clareza sobre as atribuições profissionais neste nível de ensino; dificuldades para realizar a mediação da comunicação em sala de aula; ausência de programas de formação continuada; terceirização do regime de contrato laboral em dissonância com as diretrizes vigentes para o cargo, situações estas que tornam deveras complexo e dificultam a conclusão dos estudos de universitários surdos.

Palavras-chave: Tradutores Intérprete de Língua de Sinais, Surdos, Educação Superior, Libras.

¹ Doutoranda em Educação Especial pela Universidade Estadual Paulista, Mestra em Ciências da Sociedade pela Universidade Federal do Oeste do Pará, Docente de Educação/Libras da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: darlene,lira@penedo.ufal.br;

² Docente do Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano – DEPEDH e do Programa de Pós-graduação em Educação – FFC/Unesp, campus Marília – SP. Email: sandra.eli@unesp.br.

INTRODUÇÃO

Profissionais Tradutores Intérpretes de Libras/Português - TILSP³ na Educação Superior são importantes para garantir o trabalho de acessibilidade aos universitários surdos em suas atividades acadêmicas na Universidade. Como uma das principais atividades desses profissionais nesta etapa de educação, está o trabalho de mediação da comunicação garantindo os cumprimentos dos seus direitos legais, e desta forma busca-se promover a participação ativa dos discentes nas ações universitárias de modo geral, o que resultará na eficácia do processo de ensino-aprendizagem dos usuários da Libras em suas diversas atividades acadêmicas na universidade.

Na atualidade, inúmeras dificuldades são relatadas pelos profissionais TILSP para o exercício da profissão no âmbito educacional. Dentre as dificuldades mais recorrentes, em seus estudos, Lacerda (2010) menciona a falta de compreensão da comunidade acadêmica sobre as atribuições deste nos espaços educacionais.

Nestes cenários do exercício laboral, os TILSP são obrigados a assumirem mais horas de trabalho do que o recomendado pelas normativas da função profissional, prejudicando a qualidade do exercício da profissão neste nível de educação. Na maioria das vezes, os intérpretes se queixam que professores deixam de compartilhar com eles os materiais a serem utilizados nas disciplinas, ampliando assim o grau de complexidade da sua tarefa de tradução nas aulas ministradas.

Em complemento ao trabalho de Quadros (2004),

De modo geral, aos intérpretes de língua de sinais da área da educação é recomendado redirecionar os questionamentos dos alunos ao professor, pois desta forma o intérprete caracteriza o seu papel na intermediação, mesmo quando este papel é alargado. Neste sentido, o professor também precisa passar pelo processo de aprendizagem de ter no grupo um contexto diferenciado com a presença de alunos surdos e de intérpretes de língua de sinais. A adequação da estrutura física da sala de aula, a disposição das pessoas em sala de aula, a adequação da forma de exposição por parte do professor são exemplos de aspectos a serem reconsiderados em sala de aula (QUADROS, p. 63, 2004).

É relevante a participação dos professores para reconhecimento do papel profissional do TILSP, e em como ele se diferencia da profissão docente. No caso

³ A literatura ao referir sobre o tema revela várias formas grafar a sigla para referir a este profissional nos estudos em Educação. Para facilitar a compreensão desta informação no estudo utilizaremos para o profissional Tradutor Intérprete de Língua de Sinais Libras/Português – TILPS, por considerar que sua tarefa no Brasil está relacionada as suas atribuições por traduzir e interpretar na língua alvo – para língua fonte, considerando sempre duas línguas distintas – Libras e Português.

deste estudo, pretende-se discorrer sobre o trabalho do TILSP e dados da sua prática profissional em uma universidade pública. No entanto, antes propriamente de problematizarmos as suas atribuições neste âmbito de atuação profissional, considera-se importante descrever alguns aspectos da formação do TILSP no Brasil.

2. Diferença entre os cursos da formação: licenciatura e bacharelado em Letras/Libras - TILSP

É importante compreender as diferenças das propostas de formação inicial e continuada em Letras/Libras no Brasil, que podem ocorrer nas modalidades presencial e a distância. A literatura especializada no tema (BRASIL, 2010; BRASIL, 2023) revela que os cursos se apresentam em duas modalidades de formação inicial em Letras/Libras, a licenciatura e o bacharel. A primeira proposta de formação tem por finalidade formar o profissional responsável por ensinar a Libras em vários contextos de ensino – da educação básica (especialmente, ao final do 1º ciclo das séries iniciais – no Fundamental II) ao ensino superior. E o segundo forma o profissional para atuar nas atividades de tradução/interpretação de uma língua para outra – Libras/português em diferentes contextos.

2.1 Cursos de Tradutor Intérprete Libras/português – TILSP

Ao discorrer sobre programas de formação profissional do tradutor/intérprete, notamos como indicativo desde a aprovação do Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que esta deve ser orientada para ocorrer no âmbito dos programas de formação inicial na educação superior.

Entretanto, a orientação para que a formação ocorresse em nível superior não foi sustentada pela Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 desde a sua promulgação que “Regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”, conforme descrito no Art. 3º que trata da matéria, deixando o aspecto da obrigatoriedade para os próximos dez anos, pudesse ocorrer no âmbito de nível médio, a saber:

Art. 4º A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: (Vide Lei nº 14.704, de 2023)

I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;

- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação (BRASIL, 2010).

Somente dezenove anos mais tarde, com a mobilização da comunidade surda, a exemplo da aprovação da modalidade bilíngue Lei Nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 de educação na Lei Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996), em consonância com o Decreto 5626 (2005), tem-se o conhecimento sobre a formação deste profissional que passa a ser reconhecida e orientada obrigatoriamente em cursos de formação em nível superior⁴, conforme descrito na Lei Nº 14.704, de 25 de outubro de 2023 “Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa” (Brasil, 2005).

No entanto, é sabido que a formação do TILSP ainda ocorre, com maior recorrência no Brasil, em âmbito dos cursos de pós-graduação nível lato senso e de extensão, as quais são ofertadas por meio de cursos básicos, avançados e intermediários de ensino de Libras. Os cursos básicos em Libras em geral trabalham com a comunicação em língua de sinais. Mas, para uma boa atuação do profissional TILS é necessário ter fluência em Libras e um bom nível de conhecimento do português para uma melhor comunicação com as mais variadas pessoas Surdas, em seus heterogêneos níveis de sinalização.

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais - FEBRAPILS no Art. 10 do seu Código de Conduta e Ética, acrescenta a esse respeito que:

- Art. 10 - É de responsabilidade do TILS e do GI:
- I. Manterem-se informados e atualizados sobre quaisquer assuntos concernentes à profissão.
 - II. Buscar formação continuada e aperfeiçoamento profissional.
 - III. Apresentar-se adequadamente com relação à postura e à aparência.
 - IV. Utilizar todos os conhecimentos linguísticos, técnicos, científicos, ou outros a seu alcance, para o melhor desempenho de sua função;
 - V. Solidarizar-se com as iniciativas em favor dos interesses de sua categoria, ainda que não lhe tragam benefício direto (FEBRAPILS, 2014).

A busca por atualização é um ato profissional que compete ao intérprete para desenvolver suas atividades com mais precisão e melhorar o desempenho dos surdos

⁴ Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

no processo de aprendizagem, assim como posto no inciso II do Art. 10 do Código de Conduta e Ética (FEBRAPILS, 2014).

3. O papel Tradutor Intérprete de Libras/Português - TILSP

O Tradutor Intérprete de Libras/Português – TILSP possui papel de mediador entre a Libras e o Português para os surdos, exigindo assim uma formação específica da linguística de ambas as línguas. Segundo Quadro (p. 27, 2004) “É o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. No Brasil, o intérprete deve dominar a língua brasileira de sinais e língua portuguesa.” Como qualificado para a função visto que:

É importante destacar que uma tradução sempre envolve a modalidade da língua escrita. Já a interpretação sempre envolve as línguas falada (oral-auditiva) e sinalizada (visual-espacial). O intérprete de LIBRAS precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação (BRASIL, 2009, p.12).

Como possui papel de mediador, o mesmo precisa, dentro do seu idioma, dominar a língua falada para tonar a comunicação com o surdo mais eficiente. Ter apenas o certificado de um curso básico não garante uma formação adequada profissional do TILSP, a qual exigirá dele competências específicas para ao exercício da função em diferentes níveis de trabalho na educação de surdos – educação fundamental ao ensino superior, em razão da complexidade das atividades profissionais neste campo de trabalho laboral. De acordo Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023 que “Regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”, frequentemente sobre “Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências”:

I - intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
II - intermediar a comunicação entre surdos e surdos por meio da Libras para outra língua de sinais e vice-versa;
III - traduzir textos escritos, orais ou sinalizados da Língua Portuguesa para a Libras e outras línguas de sinais e vice-versa.’ (NR) (BRASIL, 2023)

De acordo com a lei nº 12.319/2010 caberá ao profissional descrito no “Art. 2º [...] tradutor e intérprete: o profissional que traduz e interpreta de uma língua de sinais para outra língua de sinais ou para língua oral, ou vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentem (BRASIL, 2023). Precisa-se ter o conhecimento em

linguística da Libras de forma profundada, também sobre a comunidade surda, sobre isso as autoras relatam:

A Lei 12.319 esclarece que o TILS deve buscar capacitação e conhecimento constante sobre a Libras, sobre a comunidade surda, sobre a identidade e a cultura surda, visto que esse conhecimento é importante em todas as áreas que o TILS possa vir a atuar, portanto deve ser parte do perfil do intérprete, a busca permanente pela competência profissional (LIRA, CARVALHO e SIQUEIRA, 2022, p.84)

Para as pessoas Surdas, Libras é seu primeiro idioma no Brasil (L1) e a segunda língua é o Português (L2), assim a função TILSP é a mediação entre elas, e em se tratando dessa importância, é preciso entender como é a formação desse profissional e como ele tem participado efetivamente na comunidade surda.

As instituições de educação superior devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas Surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior, as atividades e os acessos dos níveis educacionais recomendados (BRASIL, 2021; BRASIL, 2023).

De acordo com o decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005) esse documento oficial rege os parâmetros formativos ideais para o trabalho do TILSP, discorrendo sobre os níveis de escolaridades em que cada formação compete atuar. A adequação correta desses profissionais proporcionará para os alunos surdos um desenvolvimento integral e coeso, oportunizando o aprendizado.

A Lei Nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, discorre sobre a Educação Bilíngue, como também sobre a formação dos tradutores e intérpretes de Libras para que possam atuar nas esferas educativas, sendo referidas as exigências formativas para cada modalidade de ensino, onde para os que trabalham na educação básica devem, no mínimo, ter concluído o ensino médio e possuir um certificado de proficiência em Libras. Por outro lado, os profissionais que atuam como tradutores e intérpretes de Libras nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação precisam ter formação superior, preferencialmente com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras (BRASIL, 2021). Todavia, infelizmente, esta exigência nem sempre tem sido cumprida pelos órgãos oficiais que contratam estes profissionais para atuarem na Educação Superior. Os argumentos estão dirigidos a falta de profissionais qualificados para esta tarefa no mercado. De modo geral, os profissionais se sentem pressionados

para assumir os cargos, mesmo sem ter formação adequada para atuarem na Educação Superior, relatando várias barreiras para realizarem suas atividades de maneira adequada.

4. Papel Tradutor Intérprete de Libras/Português - TILSP em sala de aula

A formulação dos planos educacionais precisa considerar a presença dos TILSP em sala de aula. Tal perspectiva deve considerar que, neste caso, os professores nunca estarão trabalhando sozinhos. E ainda que tais práticas exigirão a compreensão do professor de que o TILSP usa o movimento do corpo ao mesmo tempo que escuta a mensagem em Português, podendo levar o profissional a estafa mental e corporal caso, não seja cumprido os critérios de regulamentação das suas atividades laborais.

A postura corporal e a aplicação de forças assumidas pelas pessoas são influenciadas pelas características da tarefa e pelo meio ambiente de trabalho ou de estudo e tais fatores podem favorecer o desenvolvimento de sobrecargas corporais e o aumento do gasto energético com conseqüente produção de tensões musculares nos ligamentos e articulações, resultando em desconfortos e dores, que são precedentes de doenças ocupacionais e perda da qualidade motriz no ambiente de trabalho ou de estudo (BESHARATI et al., 2020 apud FERNANDES et al., 2021, p. 17).

A esse respeito Quadros (2004, p. 61) comenta que “As aulas devem prever intervalos que garantem ao intérprete descansar, pois isso garantirá uma melhor performance e evitará problemas de saúde para o intérprete.” O intérprete de LIBRAS deve cuidar da saúde e por isso é necessário que haja o revezamento entre esses profissionais em sala quando as atividades ocorrerem por mais de uma hora consecutiva.

Dito de outro modo, a Lei nº 14.704/2023 - Art. 8 A – Parágrafo Único “O trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais” para evitar prejudicar a saúde do profissional, garantindo a qualidade da tradução realizada.

Ainda é preciso considerar que o descumprimento desta norma pode afetar significativamente a qualidade do serviço ofertado aos surdos, especialmente, aos matriculados na graduação e pós-graduação. Por esse motivo, considera-se Silva, Gonçalves e Silva, (2021, p. 49) ratificam a importância de os gestores considerarem no momento do contrato profissional o cumprimento do tempo de revezamento dos

profissionais que atuarão no ambiente educacional. Diferentes autores, mencionam (SILVA, GONÇALVES e SILVA, 2021, p. 44) mencionam que o descumprimento destas normas pode gerar “instabilidade emocional, inseguranças, medos, estresse, afetando como um todo a saúde mental do intérprete.”, conforme já enunciado no parágrafo anterior.

OBJETIVO

O estudo teve por objetivo compreender e analisar as funções do Tradutor Intérprete de Libras – TILS na Educação Superior.

LOCAL DA PESQUISA

Esta pesquisa foi desenvolvida em um campus de uma universidade pública localizada no interior do estado de São Paulo. A Universidade é uma instituição de ensino superior reconhecida por sua excelência acadêmica e por suas contribuições para o desenvolvimento da região e do país. A história da instituição de ensino que foi o locus desta investigação, remonta à fusão de diversas faculdades e escolas superiores que culminou na criação de uma universidade multicampi, com unidades distribuídas em diferentes regiões. Esse modelo descentralizado da instituição considera seu compromisso em levar o ensino superior de qualidade a diversas localidades, contribuindo para a democratização do acesso à educação, com destaque a 34 unidades, espalhadas por várias regiões do estado de São Paulo.

Quanto ao número de discentes, a instituição é uma das maiores universidades do Brasil em termos de quantidade de estudantes matriculados. Sendo assim o curso de graduação do campus situado em um município do interior do Estado de São Paulo – SP contou com um total de 1.897 alunos matriculados no ano de 2022, deste, 35 possuem deficiência, sendo o foco da pesquisa a deficiência auditiva, foi contatado 7 alunos deficientes auditivos nos cursos de graduação.

Atualmente constam matriculados três (3) discentes surdos, sendo um (1) da pós-graduação e dois (2) da graduação. Além disso, refere em seu quadro de profissionais contratados cinco (5) intérpretes Tradutores Intérpretes de Libras/Português, via edital público de licitação contratual terceirizado⁵ dos quais dois

⁵ Dados ofertados pelo coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico e de Inclusão – NAPI, da unidade mencionada, na ocasião da realização da coleta do estudo em 2024.

(2) foram destinados à graduação, dois (2) à pós-graduação e um (1) à confecção de material de apoio.

6.1 PARTICIPANTES DO ESTUDO

Participaram da pesquisa 5 (cinco) tradutores intérpretes de Libras que atuam na Universidade investigada que aceitaram conversar com a pesquisadora do estudo, por meio de encontros focais, que serão mais bem detalhados a seguir.

6.2 PROCEDIMENTOS PRODUÇÃO DE DADOS

Trata-se de um estudo de caso de caráter qualitativo. Os dados foram produzidos a partir de um levantamento inicial de referências de dissertações, artigos e leis que tratam da atuação do profissional TILSP na universidade. Após a localização e leitura dos materiais selecionados, os TILSP foram convidados e aceitaram participar da pesquisa, por estarem diretamente responsáveis pelo acompanhamento dos universitários surdos.

Os dados foram produzidos por meio de Encontros Focais com os participantes com base em roteiro de perguntas disparadoras organizadas sobre assuntos sobre o tema pesquisado. Foram realizados (2) dois encontros de maneira virtual via plataforma Google Meet, de 1h30 minutos cada, sendo vídeo gravados, a partir da comunicação em Libras com o pesquisador do estudo, posteriormente transcritos e organizados em quatro eixos temáticos em quadros, conforme demonstrados nos resultados a seguir.

Foram destacados no roteiro informações sobre a formação, experiência profissional, tempo de experiência docente, descrição de suas atividades laborais na Universidade (com destaque a dialogar sobre o tempo de preparação das suas atividades em sala de aula e fora dela – na relação dos professores e com os demais discentes da turma e com o usuário da Libras).

6.3 PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO DOS DADOS PRODUZIDOS

Os dados produzidos foram traduzidos analisados à luz das categorias de compreensão do Círculo de Bakhtin (ato responsivo, enunciado e alteridade) sobre os enunciados produzidos nos encontros, considerando os dados recolhidos dos enunciados proferidos pelos participantes nos seguintes eixos:

- Da formação do tradutor intérprete de libras/portuguesa
- Das atribuições

- Práticas tradutórias sem sala de aula
- Relação professor e intérprete.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Evidenciaram aspectos importantes da visão dos profissionais sobre sua prática de atuação na Educação Superior. Os dados produzidos nos encontros focais revelam informações sobre as experiências e expressões dos 5 (cinco) Tradutores Intérpretes de Libras/Português que fizeram parte da amostra da pesquisa. Relatos da pesquisa, dos vídeos em Libras e da tradução para o Português. Para o anonimato dos participantes, nomeamos: TILSP 1, TILSP 2, TILSP 3, TILSP 4 e TILSP 5.

7.1 DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUESA

Quanto ao perfil de formação dos cinco participantes da pesquisa, os profissionais TILSP que participaram do estudo se apresentam em: 3 (três) Pedagogias, 1 (um) Logística, 1 (um) odontologia, entre eles temos um TILSP que se formou no mestrado e os períodos de experiências em que trabalham como profissional TILSP, a maioria possui mais de 1 ano e um TILSP ainda não concluiu esse período. Infelizmente, a instituição não possui nenhum TILSP de caráter efetivo, todos possuem apenas carteira registrada (CLT) por uma empresa terceirizada.

7.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Descrevendo os aspectos do relato dos participantes sobre suas respectivas atribuições na universidade, com destaque a organização e funcionamento das suas atividades laborais enquanto Tradutores Intérpretes de Libras/Português, na universidade, percebe-se que TILSP 1, 2, 4 e 5 possuem formações com foco na área da Surdez, Libras e Tradutor Intérprete de Libras, isso é muito importante, na medida em eles adquiriram conhecimentos referentes a cultura surda, ao linguístico da Libras, sobre a comunidade e a identidade surda para, assim, trabalhar como TILSP para pessoas Surdas. O decreto 5.626/2005, leis nº 12.319/2010; 14.704/2023 e outros autores relataram a sobre formação de TILSP, no tópico 3, “**O papel Tradutor Intérprete de Libras/Português – TILSP**”, discorreremos mais sobre tal fato.

Os dados de pesquisa mostram que os TILSP 1 e TILSP 2 atuam apenas na tradução dos textos, por que, os alunos Surdos possuem dificuldades em realizar leitura na sua segunda língua, Português, por este motivo que eles necessitam de

tradutores em Português para em Libras, para que os alunos surdos entendam bem os conteúdos escritos. A lei 14.704/2023, Art. 6º a segue V - (VETADO);

Parágrafo único. São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências, observado o disposto no caput deste artigo:

I - intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - intermediar a comunicação entre surdos e surdos por meio da Libras para outra língua de sinais e vice-versa;

III - traduzir textos escritos, orais ou sinalizados da Língua Portuguesa para a Libras e outras línguas de sinais e vice-versa.' (BRASIL, 2023)

Sendo assim, a instituição de ensino precisa compreender que, no ensino superior, se faz necessária a presença de profissionais TILSP em diversos espaços, o texto está a esclarecer a relevância das atribuições, destacando como o profissional responsável TILSP no ensino superior trabalha na informação em vários acessos, em eventos, matérias, textos em Português para Libras e também Libras para Português, assim como na comunicação, entre outros.

Todos os participantes relataram os desafios, a maioria disse que os textos traduzido para Libras é um desafio, infelizmente, as maiorias TILSP acaba recebendo o papel de explicar os conteúdos as pessoas Surdas. Também demonstraram a dificuldade em adaptar texto, assim como os textos que os professores mandam, que possui uma estrutura mais difícil. Em algumas ocasiões, o TILSP não sabe como explicar ou tal palavra não possui sinal, sendo necessário o uso da datilologia. As pesquisadoras Santos e Lacerda relatam:

A digitalização das palavras do português em Libras é chamada de datilologia, e é usada com frequência para nomes, endereços, ou seja, situações em que é necessário explicitar a palavra. A digitalização demanda mais tempo de execução do que a pronúncia da palavra ou mesmo o sinal referente a ela, justamente por se tratar de uma soletração. Ao perceber que sua estratégia pode não ter sido a mais adequada (digitalizar parte dos nomes), a intérprete reflete sobre outras possibilidades que teria, mas que não considerou no momento pelo pouco tempo que possuía para tomar decisões. (SANTOS, LACERDA, 2018, p.73)

Citam sobre a datilologia, é um desafio, algumas conseguem ler e outras não conseguem, mas é importante estar ciente se as pessoas Surdas saibam o que significa as palavras, pois o que acontece quando as pessoas Surdas forem fazer uma prova, onde nela encontramos a temática sobre “**dualismos**”, se elas não conhecem essa palavra, em qual momento o TILSP poderia explicar/esclarecer e o mesmo não a reconhece pois o TILSP não fez a datilologia “**dualismo**”. Então, se

percebe a necessidade de adaptar diferentes estratégias para garantir uma comunicação e que não seja prejudica.

7.3 PRÁTICAS TRADUTÓRIAS SEM SALA DE AULA

Nas atividades, faz-se necessário os TILSP estudarem as matérias, para isso, se torna necessário horários extras para estudo realizar pesquisa de sinalário e se comunicar com professores, o que requer competências e habilidades específicas. Neste questionamento todos responderam de igual modo, percebe-se que o TILSP precisa estudar os textos antes para não prejudicar os alunos surdos, então, imaginemos que eles precisam ter um aumento nos horários, para pesquisas de sinais e realizar um trocas com os seus outros pares. TILSP bilíngues (Português/Libras).

Essa transcrição foi realizada a partir do português, porém com algumas referências em Libras, pois os intérpretes muitas vezes falavam (oralmente) e sinalizavam ao mesmo tempo, ou interrompiam a fala e faziam um sinal para completar o que diziam, já que a pesquisadora também é fluente em língua de sinais e eles sabiam estar sendo compreendidos. (SANTOS, LACERDA, 2018, p.71)

De acordo Santos e Lacerda, esclarecer que o TILSP deve ser bilíngue entre o português e a Libras. Pois os textos possuem um alto grau de dificuldade sendo necessário o estudo dos sinais, a adaptação ao contexto e a garantia que a sinalização esteja clara e seja compreendida por todos.

Algumas entrevistas relataram diferentes situações, como as atividades para tradução o intérprete afirma que a barreira principal é a do tempo, TILSP1 disse tem tempo para estudar os materiais, TILSP2 e TILSP3 não tenham tempo para estudar, além de que, os horários deles são menores, o TILSP4 possui apenas as férias como período disponível para estudar, supomos assim que em todas as demais semanas o mesmo não tenha tempo para estudar e TILSP5 disse ter dificuldade para estudar os textos por não tem tempo disponível. Muitas pessoas pensam que trabalhar como TILSP é mais fácil e tem tempo disponível, mas como? É necessário aumento nos horários para eles possam estudar mais e assim realizar bem o seu trabalho, então percebemos que os alunos surdos tem sido bastante prejudicados.

Um processo similar ocorreu com a tradução: as atividades de tradução e interpretação sempre foram exercidas por indivíduos na função de mediadores em interações em que a barreira lingüística impediria a comunicação, seja de textos escritos ou textos orais, no contexto de uma prática oficiosa. Com o passar do tempo, esses tradutores e/ou intérpretes se transformaram no profissional 'tradutor/intérprete' e as artes da tradução/interpretação foram, lentamente, consolidando-se como um

conjunto de competências passíveis de ensino/aprendizagem, passando a constituir o ramo aplicado do campo disciplinar hoje conhecido como Estudos da Tradução. Tradutores e intérpretes têm traduzido desde sempre. (VASCONCELLOS, 2010, p. 123).

Os Tradutores e Intérpretes de Libras/Português precisam ser qualificados nas competências necessárias as funções e habilidades para valorização da área de atuação, é muito importante ter um horário para estudos bem estruturado. Isso é importante para que não haja prejuízo aos alunos surdos, a oportunidade de aumento no horário para preparação previa também estão entre os desafios da profissão.

7.4 RELAÇÃO PROFESSOR E TILSP

O presente tópico traz dados relevantes, o TILSP1 e TILSP5 referem dificuldade para obtenção dos materiais antes das aulas, ou acabam tendo acesso a eles, juntamente com os surdos.

A esse respeito pesquisadores referem que a Intérprete Educacional (IE)⁶ é influenciada pelas práticas pedagógicas assumidas pelos professores que o cercam – mais que influenciada, é impregnada. A didática escolhida pelo professor influencia as opções linguísticas e semióticas do profissional. A aula pode assumir característica mais expositiva, dialogada ou prática, mas o que mais importa é o fato de o professor ter um compromisso com o ensino para todos, preparando sua aula de forma a possibilitar a compreensão, e o acesso ao conhecimento científico proposto. Quando isso ocorre o intérprete também é beneficiado, pois pode se preparar/estudar com antecedência e, ainda, contar com recursos que lhe deem apoio no momento da interpretação – imagens, vídeos, cartazes e a própria lousa. O IE, quando inserido em salas de aula com didática diferenciada tem maior liberdade na interpretação, permitindo-se criar e construir sentidos de forma mais aprofundada, mais envolvida pelos/com os conceitos (SANTOS, LACERDA 2015, p. 527)

Os professores são responsáveis no ensino para todos, então, precisam preparar adaptação e estratégias das aulas, utilizando materiais necessários para o aprendizado dos alunos, todavia, os professores também devem enviar os materiais para o TILSP pois o mesmo precisa estudar antes os textos.

O papel do Tradutor Intérprete de Libras/Português é mediar a comunicação em Libras e também oral entre os alunos surdos e os professores, o TILSP4 e TILSP5 explicam aos professores, que procuraram saber como seria uma metodologia para alunos surdos, facilitando uma aprendizagem mais efetiva. É importante a colaboração na relação entre TILSP e professores.

Sabe-se que o papel do intérprete é apenas repassar informações entre aluno/professor e vice-versa, ele não pode interferir no ensino diretamente. A ética trabalhista deste profissional o impossibilita de fazer qualquer

⁶ Intérprete Educacional (IE) – sigla utilizada pelas autoras.

interferência no aprendizado do aluno. Por isso a necessidade de professores bilíngues e escolas especializadas (MOURA; FREIRE; FÉLIX, 2017, p. 1285).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O observando os dados produzidos no estudo, nota-se que as funções dos Tradutores Intérprete de Libras/Português revelam, de modo geral, as dificuldades para o cumprimento com qualidade de suas atividades laborais. Parte destas, estão associadas a complexidade da própria função na Universidade, especialmente, no trabalho de levantamento de termos/palavras, significados e contextos trabalhados. Outros aspectos se referem a falta de produção de materiais em Libras preparados com antecedência a aula, que auxiliem no processo de aprendizagem dos alunos.

Os cinco (5) profissionais relataram a falta de espaço para produção de materiais acessíveis dentro da sua carga de atividades, que, em sua maioria, é ocupada com os horários de atuação em sala de aula. Por sim, se nota a necessidade de uma política educacional para abrir seleção para profissionais na função TILSP na instituição onde a pesquisa foi realizada, garantindo melhores condições de trabalho para os intérpretes e valorização profissional, visando melhorar a qualidade da educação inclusiva para a Educação Superior.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023. **Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.704%2C%20DE%205%20DE%20OUTUBRO%20DE%202023&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.319,Brasileira%20de%20Sinais%20\(Libras\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.704%2C%20DE%205%20DE%20OUTUBRO%20DE%202023&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.319,Brasileira%20de%20Sinais%20(Libras).). Acesso em: 03 abril. 2024.

BRASIL, Lei Nº 12.319 de 1º de setembro de 2010. **Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm. Acesso em: 10 abril. 2024.

BRASIL, Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 14 abril. 2024.

BRASIL, Lei Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 10 abril. 2024.

BRASIL, Secretaria Nacional de Justiça. **A Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais** / Organização: Secretaria Nacional de Justiça. – Brasília: SNJ, 2009.

BRASIL, J. M. R. **As percepções dos tradutores intérpretes de Libras face as suas atribuições profissionais no ensino superior**. Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul - RS, 2021. (Dissertação de Mestrado).

FEBRAPILS, Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais. **Código de Conduta e Ética**. 2014. Disponível em: <https://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Codigo-de-Conduta-e-Etica.pdf> Acesso em: 30 julho. 2024.

FERNANDES, M. G. SILVA, I. S. BARRETO, R. S. DONATO, C. R. OLIVEIRA, J. S. S. DANTAS, M. S. Biomecânica Aplicada ao Trabalho e ao Estudos. In Organizadoras Maria Goretti Fernandes Izabela Souza da Silva Rosalin Santana Barreto Sueli Maria da Silva Pereira Christiane Ramos Donato. **Fundamentos da ergonomia para o trabalho e estudo remoto**. Belém: RFB, 2021, p. 15-23.

ERNANDES, S. Educação de surdos. 2. ed. atual. - Curitiba: **lbpex**, 2011.

MOURA; Anaisa Alves de; FREIRE, Edileuza Lima; FELIX, Neudiane Moreira. Escolas bilíngues para surdos no Brasil: uma luta a ser conquistada. **Revista on line de Políticas e Gestão Educacional**, Araraquara, v.21, n. esp. 2, p. 1283 – 1925, 2017.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004. 94 p.: il.

SANTOS, K. A. S. dos. LACERDA, C. B. F. O intérprete de libras-português no contexto de conferência: reflexões sobre sua atuação. **Bakhtiniana. Revista de Estudos do Discurso.**, São Paulo, p. 63-82. 2018.

SANTOS, L. F. LACERDA, C. B. F. Atuação do intérprete educacional: parceria com professores e autoria. **Cadernos De Tradução.**, Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 505-533. 2015.

SILVA, J. E. GONÇALVES, R. P. A. SILVA, Y. R. O. Tinha um vírus no meio do caminho: experiências de tradutores e intérpretes de libras na pandemia. In Organizadores: Ana Regina de Souza Campello, Darlene Seabra de Lira, Lúcio Costa de Andrade. – **O tradutor e intérprete de Libras: atuações e considerações**. / Itapiranga : Schreiber, 2022. p. 39-55.

VASCONCELLOS, M. L. Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (TILS) na Pós-Graduação: a afiliação ao campo disciplinar “Estudos da Tradução”. **Cadernos De Tradução**, Florianópolis, v. 2 n. 26, p.119–143. 2010.